



Indicação

Nº do Protocolo: 2025090945000289

Nº SAPL: 1679/2025

Registrado por LUIZ SÉRGIO SANTOS em 29 de setembro de 2025 às 06:43

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1759149858664_0b858013-6d84-4f27-936b-6ccd555a111d

Autores:

LUIZ SÉRGIO SANTOS

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

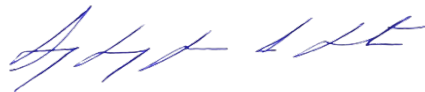
INDICAÇÃO Nº

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR AO LADO DO PARQUINHO INFANTIL NA RUA JOSÉ ABÍLIO, LOCALIZADA NO BAIRRO GRANJA PORTUGAL.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de setembro de 2025.



LUIZ SÉRGIO
VEREADOR-PSB

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR AO
LADO DO PARQUINHO INFANTIL NA RUA JOSÉ
ABÍLIO, LOCALIZADA NO BAIRRO GRANJA
PORTUGAL.**


A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a fazer a instalação de uma academia popular ao lado do parquinho infantil na rua José Abílio no Bairro Granja Portugal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
_____ de setembro de 2025.



LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

JUSTIFICATIVA

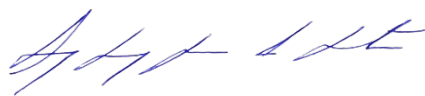
A presente proposta tem como objetivo justificar a instalação de uma academia popular ao ar livre ao lado do parquinho infantil localizado na Rua José Abílio, nas proximidades do número 285, no bairro Granja Portugal.

Trata-se de uma área que já serve como ponto de convivência e lazer para famílias da comunidade, especialmente por conta do parquinho infantil ali existente. A instalação da academia popular ao lado do parquinho trará diversos benefícios à população, promovendo a saúde, o bem-estar e o fortalecimento dos laços comunitários.

Dentre os principais pontos que justificam essa iniciativa, destacam-se:

1. **Aproveitamento de Espaço Público:** A área ao lado do parquinho já é utilizada pela comunidade e conta com espaço suficiente para a instalação dos equipamentos, otimizando o uso do local e incentivando ainda mais a permanência das famílias na área de lazer.
2. **Promoção da Saúde e Atividade Física:** A academia popular permitirá que moradores de todas as idades, especialmente adultos e idosos, tenham acesso gratuito a equipamentos de ginástica, incentivando hábitos saudáveis, combate ao sedentarismo e melhora da qualidade de vida.
3. **Integração Intergeracional:** A proximidade da academia com o parquinho infantil possibilita que pais, avós ou responsáveis possam se exercitar enquanto acompanham as crianças, promovendo o uso simultâneo do espaço por diferentes faixas etárias.
4. **Fortalecimento da Comunidade:** Espaços públicos bem estruturados e frequentados promovem a convivência, o cuidado coletivo e o sentimento de pertencimento, contribuindo para a segurança e valorização do bairro.
5. **Demanda da População:** Moradores da região têm manifestado interesse por mais opções de lazer e saúde acessíveis, o que reforça a importância e a pertinência dessa solicitação.

Diante do exposto, a instalação da academia popular ao lado do parquinho infantil na Rua José Abílio representa uma ação de baixo custo, alto impacto social e alinhada com políticas públicas de promoção à saúde, lazer e ocupação positiva dos espaços públicos. Portanto, solicitamos a atenção do poder público para atender essa demanda legítima da comunidade do bairro Granja Portugal.



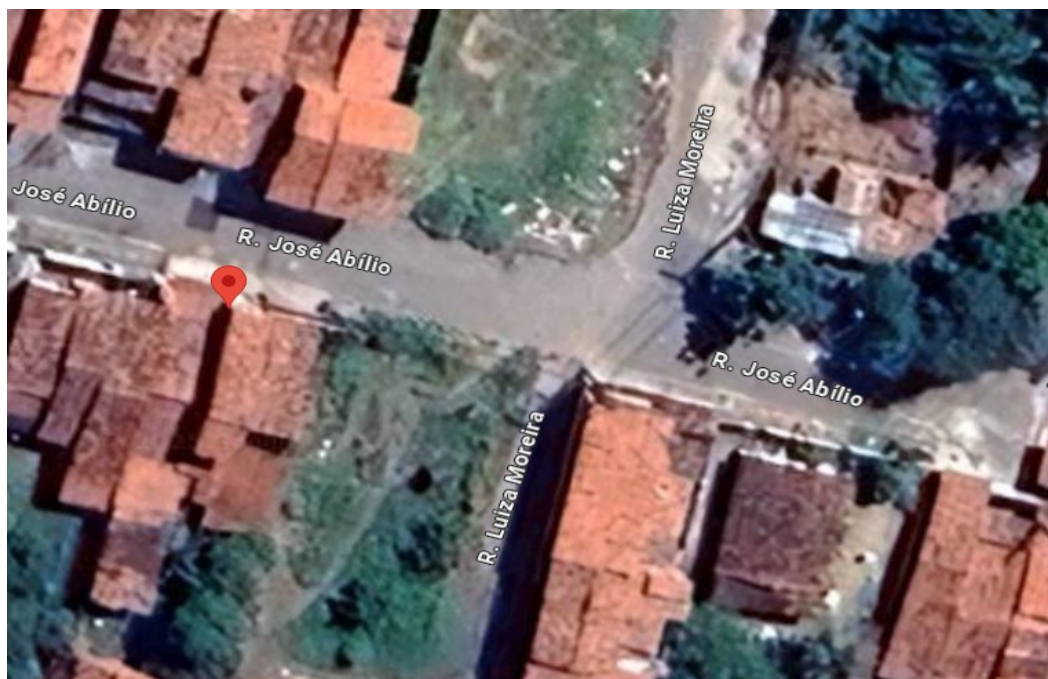
LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

LOCALIZAÇÃO



**LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB**



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 29 de setembro de 2025 às 09:43

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1759149858664_0b858013-6d84-4f27-936b-6ccd555a111d



Documento assinado por
LUIZ SÉRGIO SANTOS